



Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Sr LAURENTINO AMBROZIM, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei, Comissão Especial para análise dos projetos de concessão de cidadania.

Art. 2º - Fica nomeado os Vereadores Maria Martinuzzo de Souza, Ademir Ribeiro da Silva e Jadir Florindo Leonora para formarem a presente Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 20 Outubro de 2000.

LAURENTINO AMBROZIM

Presidente da Câmara